

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE INTEGRANTES DO GRUPO DE PESQUISA E DE ESTUDOS “BASES DO DIREITO CIVIL ATUAL”**

O Professor Doutor Humberto João Carneiro Filho torna público que, no período de 05 a 11 de maio de 2023, estarão abertas inscrições para o preenchimento de 3 (três) vagas para novos integrantes do grupo de pesquisa Bases do Direito Civil Atual (*endereço eletrônico no CNPQ - <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/775700>*), de acordo com os termos constantes deste edital.

### **1. DO GRUPO DE PESQUISA**

1.1 O Grupo de Pesquisa Bases do Direito Civil Atual destina-se a promover pesquisas sobre os fundamentos dogmáticos, filosóficos e históricos do Direito Civil contemporâneo, em perspectiva interdisciplinar e comparada, com vistas a compreender suas transformações nos diversos contextos sociais e econômicos.

1.2 As reuniões do grupo de pesquisa ocorrem regularmente nas dependências da Faculdade de Direito do Recife, em datas previamente estabelecidas no início de cada semestre letivo, de acordo com o calendário institucional, quando são discutidos e analisados temas relacionados aos propósitos do grupo.

1.3 A participação no grupo de pesquisa ensejará a emissão de certificado de atividades complementares, condicionada à participação em 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas no período de um ano.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O período para inscrições será de 05 a 12 de maio de 2023.

2.2 Os estudantes interessados deverão se inscrever através de envio de mensagem ao correio eletrônico: [humberto.carneiro@ufpe.br](mailto:humberto.carneiro@ufpe.br).

2.3 Poderão se candidatar às vagas os estudantes que estejam regularmente matriculados na graduação em Direito da Faculdade de Direito do Recife, bem como já tenham sido aprovados no componente curricular DIREITO CIVIL III – CONTRATOS.

2.4 No ato da inscrição, o estudante deverá solicitar sua participação na seleção, pressupondo-se o conhecimento dos termos do presente edital, indicando o seu nome completo, e-mail, período em que se encontra matriculado e histórico escolar (extraído do Sig@ em formato PDF), que deverá ser juntado como anexo no momento da inscrição.

2.5 Também deverá ser encaminhado, no email de inscrição, uma carta de intenções (em formato PDF) redigida pelo próprio estudante-candidato, na qual estarão expressas suas motivações, expectativas e intenções relacionadas à participação no grupo.

2.5 Serão de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante as informações e documentação fornecidas no ato da inscrição, não sendo permitido alterá-las tampouco complementá-las posteriormente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo consistirá em duas etapas, sempre em modo presencial:

a) PRIMEIRA ETAPA: dissertação baseada nos textos indicados no anexo único deste edital.

b) SEGUNDA ETAPA: entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa.

3.2 A primeira etapa será realizada no dia 16/05/2023 e terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta à legislação não comentada.

3.3 O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia 18/05/2023, via e-mail, oportunidade em que os estudantes aprovados serão convocados para a segunda etapa.

3.4 As entrevistas ocorrerão em data e horário a serem posteriormente divulgados aos aprovados na primeira etapa.

3.5 A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório e a segunda, apenas caráter classificatório.

### 4. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
INSCRIÇÕES	05/05 a 11/05/2023
PRIMEIRA ETAPA	16/05/2023
RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA	18/05/2023
SEGUNDA ETAPA	A ser acertada com os candidatos (entre 22/05 e 25/05/2023)
RESULTADO FINAL	26/05/2023

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Será eliminado do presente processo seletivo:

5.1.1 O estudante que não enviar os documentos necessários no ato de inscrição;

5.1.2 O estudante que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na primeira etapa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

5.2 Os aprovados nesta chamada, uma vez integrados ao Grupo de Pesquisa, poderão ser selecionados para participar do Programa de Iniciação Científica da UFPE (PIBIC), sob a orientação do Prof. Humberto Carneiro, na temática da responsabilidade civil contratual e de consumo.

Os casos omissos deste edital serão tratados pela Coordenação do Grupo de Pesquisa.

Recife, 02 de maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

## ANEXO ÚNICO

**Link para a bibliografia recomendada:**

(acesso apenas através do login institucional UFPE-Google)

[https://drive.google.com/drive/folders/1Q7cw3WZmu1IXbRNmL\\_7oSSC\\_ieACuDp2?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1Q7cw3WZmu1IXbRNmL_7oSSC_ieACuDp2?usp=sharing)